



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 080 de 03 de outubro de 2018

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que especifica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, EDINA MARIA OLIVEIRA, portadora do registro de identidade nº 565.332, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.921.975-68, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo com o comunicado do INSS, datado 17 de setembro de 2018, com o número de benefício 184.924.438-0, espécie: 57, fixada em 14 de junho de 2018, entregue pela servidora nesta prefeitura dia 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de outubro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita